

## COMITÊ DE INVESTIMENTOS

### Ata de Reunião Extraordinária nº 02

Em 10/07/2018, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, deu-se início a 02ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Ipresb, composto por:

#### Membros:

Eliezer Antonio da Silva - presente  
Robson Eduardo de Oliv. Salles - presente  
Francisco A. A. Gonçalves Jr. – presente  
Weber Seragini - presente

- Pauta da Reunião: 1) Informar sobre recebimento de crédito da Capitania Multi Crédito Privado
- 2) Assembleia de Fundos;
  - 3) Readequação da Carteira de Investimentos;
  - 4) Demonstrativo da Política de Investimentos – 2019.

O Presidente agradece a presença de todos nesta convocação extraordinária e já inicia os trabalhos abordando os itens da pauta:

1 - Recebemos em 27 de junho/18 crédito relativo a aplicação financeira do FI Capitânia Multi Crédito Privado FIC FI Multimercado – CNPJ/MF nº 09.412.687/0001-47, solicitado em dezembro/2017, no valor R\$ 22.392.090,77.

2 – Nos próximos dias temos duas AGC's marcadas, ambas a ocorrer no Rio de Janeiro, dia 13/07 do FI TMJ-IMA-B, CNPJ 13.594.673/0001-69, a tratar sobre a substituição do Gestor do FI e outra dia 24/07 do ÁTICO FLORESTAL FIP, CNPJ 12.312.767/0001-35, versando sobre o mesmo tema. Seremos representados nas oportunidades por membros do Comitê de Investimentos, diante de período de gozo de férias do Presidente deste.

3 – Frente ao cenário que atravessamos e vislumbrando uma janela de oportunidades apresentamos proposta para readequação de carteira de investimentos elaborada por este Comitê, pautado pelas análises procedidas de cada Fundo de Investimento contemplado; optamos por efetuar resgate parcial junto a Caixa Econômica Federal, 22 – Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF, CNPJ 10.740.670/0001-06, na ordem de R\$ 150.000.000, (cento e cinquenta milhões de reais), a ser alocado junto ao grupo de Renda Fixa da seguinte forma: 98 – Caixa Brasil IDKA IPCA 2ª RF LP, CNPJ 14.386.926/0001-71 sendo R\$ 30.000.000, (Trinta milhões de reais), 119 – Banco do Brasil Prev. IRF-M, CNPJ 07.111.384/0001-69 o valor de R\$ 20.000.000, (vinte milhões de reais), 128 – Santander FI IRF-M TP Rf, CNPJ 13.455.197/0001-03, no valor de R\$ 15.000.000, (quinze milhões de reais) 109 - Itaú Institucional Alocação Dinamica II, CNPJ 25.306.703/0001-73 o valor de R\$ 10.000.000, (dez milhões de reais) no 125 – Bradesco FI Referenciado DI Premium,

CNPJ 03.399.411/0001-90 sendo neste o reforço em R\$ 15.000.000, (quinze milhões de reais) no 135 – Icatu Vanguarda Inflação Curta FI RF. CNPJ 10.922.432/0001-03, o valor de R\$ 5.000.000, (cinco milhões de reais); já para o grupo de Renda Variável iremos inaugurar posição no – Banco do Brasil Previdenciário Multimercado FI LP, CNPJ 10.418.362/0001-50, no aporte de R\$ 15.000.000 (quinze milhões de reais), no 129 – Santander FI Ibovespa Ativo Inst. Ações, CNPJ 01.699.688/0001-02, o valor de R\$ 5.000.000, (cinco milhões), no 123 - AZ Quest Small Mid Caps FIC de Fia, CNPJ 11.392.165/0001-72 o valor de R\$ 10.000.000, (dez milhões de reais), 131 – Az Quest Ações Fic FIA, CNPJ 07.279.657/0001-89 na ordem de R\$ 10.000.000, (dez milhões de reais) e por fim no 133 – Itaú Institucional Ações Phoenix FIC de FI, CNPJ 23.731.629/0001-07 no valor de R\$ 15.000.000, (quinze milhões de reais).

Sendo que este movimento se dá em razão destas realocações deterem a possibilidade de oferecer um prêmio de rentabilidade mais significativo devendo assim contribuir para o atingimento de nossa meta atuarial ao fim deste exercício.

4) Frente a incumbência a este órgão, auxiliar na formulação e execução da Política de Investimentos 2019 (PI) desta autarquia e atentando para as boas práticas de governança corporativa e a legislação em vigor, especialmente as Resoluções do Conselho Monetário Nacional que balizam este universo, o Comitê de Investimentos do Ipresb identifica a necessidade principalmente quando falamos de avaliações de riscos para compor esta PI, dos modelos de matrizes de cálculos matemáticos, o que não dispomos, daí para além de outros aspectos na elaboração desta PI, se entende como fundamental a contratação de serviços de consultoria de investimentos que ofereçam a este Comitê a possibilidade de planejar, avaliar e gerenciar os investimentos dos recursos financeiros do Ipresb de forma eficaz e objetiva, com embasamento técnico e pré-análises das alternativas de investimentos oferecidas e disponíveis no mercado financeiro, sob a ótica dos seus riscos, retornos passados, de retornos futuros possíveis, e de liquidez visando sempre a solvência necessária ao pagamento dos benefícios previdenciários já existentes e os futuros objetivando um permanente equilíbrio atuarial e financeiro.

Os membros do Comitê de Investimentos tomam ciência dos itens 1 e 2 e por deliberação unanime aprovam as realocações de recursos no item 3 e solicitam ao Presidente desta casa que adote as medidas cabíveis ao atendimento do item 4.

Sem mais temas no momento, esta reunião deu-se por encerrada.

**Membros:**

Eliezer Antonio da Silva

Francisco A. A. Gonçalves Jr.

Robson Eduardo de Oliveira Saltes

Weber Seragini